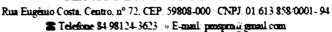


# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS CENTRO ADMINISTRATIVO

"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 202503110001/2025. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICPÍPIO DE SERRI-NHA DOS PINTOS/RN. POR INTERMÉDIO DA PRE-FEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ NA FORMA E CON-DICÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, com Sede na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, CEP.: 59.808-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.858/0001-94. ora representado pela Senhora Prefeita Municipal Rosânia Maria Teixeira Ferreira, portador do CPF nº CPF/MF Nº 970.522.644-04, residente e domiciliado à Avenida Francisco Vitor, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.237.729/0001-98 sediado(a) na Rua Eugenio Costa, 28 Centro, Serrinha dos Pintos/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 033.616.904-39, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 3101005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico de nº 0005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Quinto do Termo Contratual visando o acréscimo de R\$ 45.444,46 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 24,28% (vinte e quatro virgula vinte e oito por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso I, letra "b" afim de dar continuidade à execução dos fornecimentos especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, objeto do Processo Administrativo nº 3101005/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 232.585,41 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e hum centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso I, letra "b", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unidade Orçamentá-

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ria:

Funcão: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Programa: 2121 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação:

**ROSANIA MARIA** TEIXEIRA

Assinado de forma digital por **ROSANIA MARIA TEIXEIRA** FERREIRA:97052264404 FERREIRA:97052264404 Dades: 2028-10-07-09:24:04-03:00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS CENTRO ADMINISTRATIVO

### "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugenio Costa, Centro. nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94 ■ Telefone 84 98124-3623 \* E-mail: prospra@growil.com



Natureza Despesa: SubElemento:

33903200 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 33903202 Medicamentos e Materiais Correlatos à Saúde

Fonte:

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede-

ral - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Marcador:

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede-

ral - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

# CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei nº 12.527, de 2011.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

- Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original
- 6.2 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA Assinado de forma digital por ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA:97052264404 FERREIRA:97052264404

Dados: 2025.10.07 09:24:24 -03'00'

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA PREFEITA MUNICIPAL CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94 CONTRATANTE

> MARIA DA CONCEICAO XAVIER QUEIROZ:082377290 00198

MARIA DA CONCEICÃO XAVIER QUEIROZ CNPJ/MF SOB O N° 08.237.729/0001-98 MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ

REPRESENTANTE LEGAL

### **TESTEMUNHAS:**



202503110001/2025

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS CENTRO ADMINISTRATIVO

"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94 Telefone 84 98124-3623 \* E-mail passpana grasil com



EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Quinto do Termo Contratual visando o acréscimo de R\$ 45.444,46 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 24,28% (vinte e quatro virgula vinte e oito por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso I, letra "b" afim de dar continuidade à execução dos fornecimentos especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, obieto do Processo Administrativo nº 3101005/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 232.585,41 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e hum centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unidade Orçamentá-

ria: Função: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

SubFunção:

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:

0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acão:

2121 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza Despesa:

33903200 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

SubElemento:

33903202 Medicamentos e Materiais Correlatos à Saúde

Fonte:

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede-

ral - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Marcador:

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMAENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

**ASSINANTES:** 

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL FERREIRA:97052264404 MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ - CONTRATADO

I, letra "b", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA

Assinado de forma digital por ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA:97052264404 Dados: 2025.10.07 09:24:46 -03'00'

MARIA DA CONCEICAO XAVIER QUEIROZ:082377290 00198

CP-Brasit, DU=Certecauo L tenciat, OU=438405830001 HD Multiple, CN=MARIA D Dela: 2025.18.07 11:57:12-03'00' Foot POF Reader Versio: 2025 2 0

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202503110001/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADA: MARIA DA
CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ.

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503110001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Quinto do Termo Contratual visando o acréscimo de R\$ 45.444,46 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 24,28% (vinte e quatro virgula vinte e oito por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso I, letra "b" afim de dar continuidade à execução dos fornecimentos especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, objeto do Processo Administrativo nº 3101005/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 232.585,41 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e hum centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unidade	021200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orçamentária:	<u> </u>	
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2121	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza Despesa:	33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
SubElemento:	33903202	Medicamentos e Materiais Correlatos à Saúde
Fonte:	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador:	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMAENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso I, letra "b", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ - CONTRATADO

> Publicado por: Raul Paulo Dos Santos Oliveira Código Identificador:86E59B5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2025. Edição 3641 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/



Edição nº **572** Ano 2025 Página 1 de 17

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

## Município de Serrinha dos Pintos Licitações e Contratos Comunicados .....

### **Expediente**

Produção editorial: DIÁRIO OFICIAL. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

#### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### **Entidades**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP:

Serrinha dos Pintos - RN

### Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94 Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br



www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terca-feira, 07 de Outubro de 2025

# Município de Serrinha dos Pintos

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503110001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Quinto do Termo Contratual visando o acréscimo de R\$ 45.444,46 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 24,28% (vinte e quatro virgula vinte e oito por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso I, letra "b" afim de dar continuidade à execução dos fornecimentos especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, objeto do Processo Administrativo nº 3101005/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 232.585,41 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e hum centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unidade 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2121 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza Despesa: 33903200 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

SubElemento: 33903202 Medicamentos e Materiais Correlatos à Saúde

Fonte: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Marcador: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

FUNDAMAENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso I, letra "b", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.





www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER QUEIROZ - CONTRATADO